

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca** foi desdobrada em **7 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola EB1 da Guia, Av. Comendador Raúl Tomé Feteira, n.º 16, 3105-095 GUIA PBL
- Secção de voto n.º 2 -** Escola EB1 da Guia, Av. Comendador Raúl Tomé Feteira, n.º 16, 3105-095 GUIA PBL
- Secção de voto n.º 3 -** Escola EB1 da Guia, Av. Comendador Raúl Tomé Feteira, n.º 16, 3105-095 GUIA PBL
- Secção de voto n.º 4 -** Centro Escolar da Ilha, Rua da Pré-primaria, 3105-137 ILHA PBL
- Secção de voto n.º 5 -** Centro Escolar da Ilha, Rua da Pré-primaria, 3105-137 ILHA PBL
- Secção de voto n.º 6 -** Centro Escolar da Mata Mourisca , Mata Mourisca, 3105-194 MATA MOURISCA
- Secção de voto n.º 7 -** Centro Escolar da Mata Mourisca , Mata Mourisca, 3105-194 MATA MOURISCA

10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)